
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
DECRETO 2300/2024

DECRETO 2300/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO A PEDIDO o candidato para o cargo de **MEDICO CLINICO GERAL II** o Senhor **MATHEUS JURGEN RIEPENHOFF**, portador CPF: 087.192.959-79, a partir de 09 de outubro de 2024, conforme requerimento SG0598/2024 de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata este decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecilia do Pavão Pr.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, em 09 de outubro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:055C2EB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2024. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>